



Ofício Circular nº 492/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500658-94.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Sanção disciplinar de suspensão cautelar da inscrição de estagiária da OAB/CE

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 129/2026 (ID 0850311), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, informando sobre a suspensão cautelar da inscrição da estagiária DARA DÂNGELA DA SILVA NASCIMENTO (OAB/CE nº 7.298-E), nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, para ciência e adoção de providências que entenderem necessárias..

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, Desembargador, em 31/08/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887945** e o código CRC **B9CB4DD7**.

Referência: Processo nº 8500658-94.2026.8.06.0026

SEI nº 0887945